



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL**

OFÍCIO Nº 81/2020-MPC/PG

Brasília, 7 de fevereiro de 2020.

Senhor Secretário,

Em atenção ao documento recebido por este **Ministério Público de Contas**, denominado “Nota Pública”, subscrita pelo “Movimento em defesa do CAVE”, este **Parquet** especializado, com fundamento no art. 76 da LC distrital nº 1/1994 e art. 7º, cumulado com art. 11, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), requisita¹ a Vossa Senhoria, no **prazo de 15 (quinze) dias**, informações quanto as providências dessa Secretaria no que concerne ao procedimento licitatório para a concessão da área do Centro Administrativo Vivencial e Esportivo do Guará – CAVE, que compreende o Estádio Antônio Otoni Filho, o Ginásio Esportivo do Parque do Guará, o Clube Vizinhança, Teatro de Arena, quadras poliesportivas e as pistas de skate e motocross.

Aproveito a oportunidade para agradecer a atenção dispensada.

Atenciosamente,

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em substituição

Excelentíssimo Senhor Secretário
EVERARDO GUEIROS
Secretaria de Estado de Projetos Especiais do Distrito Federal
Palácio do Buriti, sala P-50, Zona Cívico-Administrativa, Praça do Buriti
CEP: 70.075-900 - Brasília – DF

¹ STJ, RHC nº 35.556/RS, **Quinta Turma**, Rel. Min. **Felix Fisher**, DJe de 28/11/2014.